

CESAR JULIO DIAZ QUICENO
R A J RENNER 1791 AP 1
ETN VELHA
92030-010 CANOAS RS

LOTE	Roteiro de Leitura	Nº Medidor	Páginas	Data de Apresentação	Leitura Próximo Mês	Data de Vencimento
12	CNOBU090-00001059	24026542	1/2	21/05/2025	18/06/2025	13/06/2025

Classificação: Convencional B1 Residencial	Tipo de Fornecimento: Bifásico		
TENSÃO NOMINAL EM VOLTS	Disp.: 220	Lim. mín.: 202	Lim. máx.: 231

CESAR JULIO DIAZ QUICENO
R A J RENNER, 1791 AP 1
ETN VELHA CANOAS - RS
92030-010
CPF: *****.297-**

Código da Instalação

3092952346

Datas de leituras

Leitura atual	Leitura anterior	Nº de dias
20/05/2025	17/04/2025	33

Próxima leitura 18/06/2025

ACESSE AQUI O XML DA SUA NF

NOTA FISCAL Nº 117734877 - SÉRIE 0 / DATA DE EMISSÃO: 20/05/2025

Consulte pela chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>

chave de acesso:

43250502016440000162660001177348771006793370

Protocolo de autorização: 1432500026349099 - 21.05.2025 às 03:13:56



Ref: mês/ano	Vencimento	Total a pagar
MAI/2025	13/06/2025	R\$ 46,37

Aviso importante

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

Informações dos débitos mais antigos:

Vencimento Valor

14/04/2025 R\$ 45,79

13/05/2025 R\$ 43,19

CDE Escassez Hídrica TUSD R\$ 0,05 TE R\$ 0,62

CONSTA DÉBITO: 1 DOCTO(S)

13/05/25 R\$ 43,19

REGULARIZE SEU PAGAMENTO, EVITE SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO À PARTIR

DO DIA 05/06/2025. APÓS SUSPENSÃO COBRAREMOS O CONSUMO REGISTRADO E PODERÁ

OCORRER RESCISÃO DO CONTRATO APÓS 2 MESES -ART 322 E 140- RES 1000/21.

DOCTO VENCIDO PODE SER INDICADO AOS ÓRGÃOS PROT. CRÉDITO. CASO POSSUA COBRANÇA DE TERCEIROS NA CONTA É POSSÍVEL REFATURAR SEM O REFERIDO VALOR.

Conf. Art. 356, § 2º da Resol 1000/2021 da Aneel, sua instalação

Descrição da operação Nº 908953820370	Unid. Med.	Quant. Faturada	Tarifa ANEEL	Tarifa com tributos R\$	Valor total da operação R\$	Base Cálcl. ICMS	Aliq. ICMS %	ICMS	PIS 1,07%	COFINS 4,92%
Custo Disp Uso Sistema TUSD MAI/25	kWh	50,0000	0,43521000	0,52620000	26,31	26,31	12,00	3,16	0,25	1,14
Disp Sistema-TE MAI/25	kWh	50,0000	0,28478000	0,34440000	17,22	17,22	12,00	2,07	0,16	0,75
Adicional D Sist Band Amarela MAI/25	kWh				0,69	0,69	12,00	0,08	0,01	0,03
Juros de Mora FEV/25					0,88					
Multa por Atraso Pgto FEV/25					0,86					
Atualização Monetária FEV/25					0,41					
Total Distribuidora					46,37					
Total consolidado					46,37	44,22	5,31	0,42	1,92	

Tributo	Base de Cálcl. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	44,22	12,00	5,31
PIS/PASEP	38,91	1,07	0,42
COFINS	38,91	4,92	1,92

Consumo / kWh		
Consumo faturado	Nº dias	
MAI 25	37	33
ABR 25	23	28
MAR 25	24	30
FEV 25	19	28
JAN 25	25	32
DEZ 24	34	29
NOV 24	16	17

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
24026542	Energia Ativa-kWh	único	2498	2535	1,00	37

Reservado ao Fisco		

Bandeiras Tarifárias	
Verde	13 Dias
Amarela	20 Dias

Indicadores de continuidade de fornecimento de energia: Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br



PIX - Pague Aqui

Prático, rápido e seguro

DANF3E/Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
117734877 Série 0

CódDébAut-Banco
110030393519

Total a Pagar (R\$)
46,37

Data de Vencimento
13/06/2025

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você

MINIMERCADO DA BROI LTDA - ME
FERRAGEM CANOAS
INOVACEL

R ERNESTO DA SILVA ROCHA, 814 - ESTANCIA VELHA
R DONA RAFAELA, 299 - VILA ROSA
RUA TIRADENTES, 165 - LOJA 2 - CENTRO

836400000003 463700863293 634924991017 100303935199



autenticação mecânica



Baixe o app



Disponível para
Android e iPhone

Resolva com alguns cliques

Acesse www.rge-rs.com.br ou o aplicativo CPFL Energia para:

- ✓ Consultar débitos, solicitar 2ª via de conta, trocar o nome da fatura, informar falta de energia, solicitar desligamento do imóvel, consultar regras de cobrança de CP e informações sobre os indicadores de continuidade e sua aplicação.
- ✓ Obter informações sobre seus atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos.



Conta fácil

Acesse a Conta Fácil, um jeito simples de entender seu consumo.



Conta digital

Escolha a Conta Digital, para receber sua conta por e-mail ou SMS, de forma mais prática, segura e sustentável.

Indicadores de continuidade do fornecimento de energia

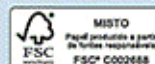
- DIK = Duração de Interrupção Individual por unidade consumidora (hora/mês)
- FIK = Frequência de Interrupção Individual por unidade consumidora (qtd./mês)
- DMK = Duração Máxima de Interrupção Individual por unidade consumidora (hora/mês)
- EUSO = Valor mensal do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição
- DIKSI = Duração de Interrupção Individual ocorrida em um dia crítico por unidade consumidora (hora)
- Caso ocorra violação dos padrões destes indicadores, você tem o direito de receber uma compensação monetária

Límite de Tensão (volts)

Nominal	Lim. Inferior	Lim. Superior
115	106	121
120	110	126
127	117	133
220	202	231
230	212	242
240	221	252
380	350	399

Módulo 8 do PRODIST - ANEEL

CONFORME LEGISLAÇÃO
VIGENTE, APÓS VENCIMENTO
INCIDIRÁ MULTA DE 2%, JUROS
DE MORA DE 0,033% AO DIA E
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM
CONTA FUTURA.



Atendimento RGE

☎ 0800 970 09 00

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

Atendimento exclusivo para portadores
de deficiência auditiva e de fala

☎ 0800 774 41 20

Ligação gratuita de telefones adaptados fixos

Ouvidoria RGE

☎ 0800 541 33 36

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

AGERGS Agência Estadual de Regulação dos Serviços
Públicos Delegados do RS

☎ 0800 727 01 47

Ligação gratuita de telefone fixo.

ANEEL Agência Nacional de Energia Elétrica

☎ 307 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

ENDEREÇO DE DEVOLUÇÃO

RGE Sul Distribuidora de Energia SA
DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO
Avenida São Borja, 2801
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93032-525 - São Leopoldo - RS

PARA USO DOS CORREIOS

- | | |
|---|---|
| ☐ 01. Mudou-se | ☐ 07. Ausente |
| ☐ 02. Endereço insuficiente | ☐ 08. Não procurado |
| ☐ 03. Não existe o n° indicado | ☐ 09. Objeto danificado |
| ☐ 04. Falecido | ☐ 10. Ed. desconhecido na localidade |
| ☐ 05. Desconhecido | ☐ 11. Falta complemento |
| ☐ 06. Recusado | ☐ 12. Caixa postal cancelada |

Reintegrado ao Serviço Postal em: ____/____/____

Rúbrica do Responsável: _____

Matrícula: _____